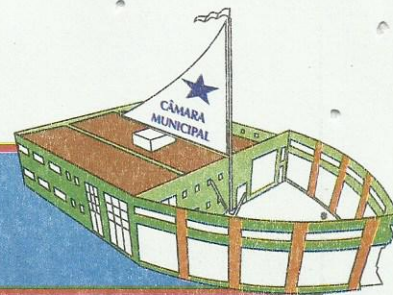


ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*

Juntos, somos fortes!



Gestão
2013/2016

DECRETO N.º 034, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de *Adicional por Tempo de Serviço*, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no *caput* e §2º do art. 89 e §2º do art. 282, da Lei Municipal n.º 1.752 de 03 de dezembro de 2013, que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT* e art. 12 da Lei Municipal n.º 1.885 de 05 de agosto de 2015.

Decreta:

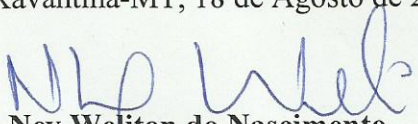
Art. 1º Fica elevada de Nível a servidora pública municipal **Deuselira Rodrigues de Souza** – Matrícula Funcional n.º 68, Cargo Operadora de Som, lotada junto a Secretaria de Administração e Finanças, da Classe A – Nível I para a Classe A – Nível II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 18 de Agosto de 2015.


Ney Weliton do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO

Em 18/08/2015

Altair

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br